



Estado do Piauí
Assembleia Legislativa
Gab. Dep. Hélio Rodrigues

PROJETO DE LEI Nº ⁴², DE DE DE 2024.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 26 / 03 / 24


1º Secretário

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Vila Operária”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI,

Faço Saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERARIA, CNPJ: 03.552.730/0001-93, com sede e foro na cidade de Pedro II-PI.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRONIO PORTELLA, em Teresina, 11 de MARÇO de 2024.


Dep. Hélio Rodrigues
PT

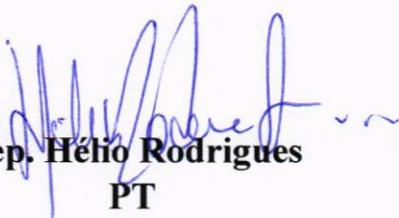


Estado do Piauí
Assembléia Legislativa
Gab. Dep. Hélio Rodrigues

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende declarar de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERARIA CNPJ: 03.552.730/0001-93, com sede e foro na cidade de Pedro II-PI. Onde tem por objetivo social a transformação da sociedade, visando a promoção de qualidade de vida, em suas diferentes dimensões, como a educação e cultura, buscando a sustentabilidade e a justiça social.

Pela razão expostas, solicita-se aos nobres pares desta Casa Legislativa que aprovem a presente proposição.


Dep. Hélio Rodrigues
PT



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRO II-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 079012

LIVRO N. 13 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO: 1961

21/09/2023

2

Fátima Maria Passos Galvão
Tabelião Pública
Cartório do 1º Ofício - Pedro II - PI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA COM A FINALIDADE DE
ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL
DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BARRIO VILA OPERÁRIA DESTA
CIDADE DE PEDRO II - PIAUÍ

Das idênticas dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Associação de moradores do bairro Vila Operária, município de Pedro II, estado do Piauí, reuniram-se os associados em assembleia geral ordinária especificamente para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Eleição da diretoria da Associação. 2) Eleição do Conselho Fiscal de Assembleia. 3) Posse dos elitos. Iniciada a eleição, apurou-se a votação e pela maioria dos presentes à assembleia, em chapa única, foram eleitos os seguintes membros para o mandato de 3 (três) anos, nos termos do Art. 10 do estatuto: Presidente: Natália Barros Euzek, CPF 006.563.313-05 e R.G. 2.453.539; Vice-presidente: Wagner Adelman Justino, CPF 767.031.263-72 e R.G. 55.092.878-9; Presumido: Daniel Pinheiro dos Santos de Castro, CPF 026.736.983-29 e R.G. 2.719.922; Secretária: Rosana Sílvia Barros, CPF 029.994.453-02 e R.G. 2.643.110; Suplente: Maria Luiza dos Santos Leira, CPF 273.168.243-91 e R.G. 601.822; Economista Sidnei Alves Martins, CPF 011.880.613-05 e R.G. 2.422.494; Conselho Fiscal efetivos: Gilvan dos Santos Leima CPF 009.711.513-42 e R.G. 4.043.040 e Antonia Eliyuda de Sousa Nascimento, CPF 396.197.703-82 e R.G. 1.75385. Suplente: José Ailton Campêlo Costa Uchoa, CPF 792.833.653-72 e R.G. 3.109.091, todos membros efetivos da Associação. Os elitos, estando presentes, foram empurrados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinadas pelo estatuto. A Assembleia se encerrou, sendo por mim, Natália Barros Euzek, lavrada a presente

Fátima Maria Passos Galvão
Tabelião Pública
Cartório do 1º Ofício - Pedro II - PI

Art. 1º

DO INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DE BARRIO VILA OPERÁRIA

Art. 1º - O Instituto de Reabilitação de Bairro Vila Operária, fundado em 12 de Maio de 1978, é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, associativa e com o objetivo de prestar assistência, com a finalidade de promover os direitos e melhorias das condições de bairro Vila Operária, inclusive junto ao Poder Judiciário, para os efeitos a serem estabelecidos.

Art. 2º - São princípios do I.R.B.V.O.:

- a) - a defesa de todos os interesses do Bairro Vila Operária para melhorar as suas condições de vida e de buscar soluções para seus problemas sociais, tais como, habitação, urbanização, saúde, educação, etc;
- b) - solidariedade e todos os meios necessários para obter mais melhorias das condições de vida da comunidade;
- c) - divulgar estudos e notícias de interesse das atividades do bairro.

Art. 3º - São fins do Instituto de Reabilitação de Bairro Vila Operária: a) - promover a melhoria das condições de vida da comunidade; b) - promover a educação e a cultura da comunidade; c) - promover a saúde e a assistência médica e odontológica; d) - promover a recreação e o lazer da comunidade.

Art. 4º

DO INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DE BARRIO VILA OPERÁRIA

Art. 5º - O Instituto de Reabilitação de Bairro Vila Operária é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, associativa e com o objetivo de prestar assistência, com a finalidade de promover os direitos e melhorias das condições de bairro Vila Operária, inclusive junto ao Poder Judiciário, para os efeitos a serem estabelecidos.

Art. 6º - São princípios do I.R.B.V.O.:

Art. 7º - São fins do Instituto de Reabilitação de Bairro Vila Operária:

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERÁRIA
AMVOP

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

ART. 1º- A Associação de Moradores do Bairro Vila Operária-AMVOP, fundada em 24 de Maio de 1998, é uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, apartidária e com tempo de duração indeterminado, com o objetivo de defender os direitos e reivindicações dos moradores do bairro Vila Operária, inclusive junto ao Poder Judiciário, sendo regida pelos presentes Estatutos.

ART. 2º- São princípios da AMVOP:

- a) A união de toda a comunidade do Bairro Vila Operária para melhorar as suas condições de vida e de buscar soluções para seus problemas comuns, tais como, habitação, urbanização, educação, saúde, etc;
- b) A solidariedade a todos os movimentos populares que lutam pela melhoria das condições de vida da comunidade; e
- c) Divulgar estudos e notícias do interesse dos moradores do bairro.

ART. 3º- Para desenvolver os seus trabalhos a AMVOP poderá assinar convênios com os poderes públicos, bem como receber ajudas e doações de entidades nacionais e internacionais, mantida a sua autonomia.

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

ART. 4º- São sócios da AMVOP todos os moradores do Bairro Vila Operária e pessoas com objetivos comuns, que assinarem a Ata de fundação e posteriormente os admitidos em assembleias gerais da entidade.

PARÁGRAFO 1º- São considerados sócios fundadores aqueles que assinarem a Ata de fundação da entidade.

PARÁGRAFO 2º- Para participar de projetos comunitários o morador precisa ser sócio da associação.

Misha

Chilto

ART. 58- São deveres dos associados:

- a) Contribuir mensalmente com uma quantia a ser fixada anualmente pela Assembléia Geral dos associados;
- b) Participar das reuniões e Assembléias com direito a voz, voto e ser votado.

PARÁGRAFO ÚNICO- Os associados que desobedecerem os Estatutos ficam sujeitos a suspensão aplicada pela Diretoria Executiva e expulsão a ser decidida em Assembléia Geral.

ART. 69- São direitos dos associados:

- a) Gozar de todos os benefícios econômicos, sociais e educacionais de que disponha a Associação;
- b) Cada sócio terá direito a uma carteira de identificação, a mesma será indispensável nas ocasiões em que o sócio se dirigir a AMVOP para solução de problemas de caráter pessoal, como votação em assembléias, reuniões, etc.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 79- São órgãos da administração da AMVOP:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Equipe de saúde;
- e) Equipe de Urbanização e saneamento;
- f) Equipe de formação;
- g) Equipe de movimento e animação religiosa; e
- h) Equipe de Organização e divulgação.

ART. 82- As Assembléias Gerais serão soberanas nas decisões e age conforme as normas deste Estatuto.

PARÁGRAFO 1º- As Assembléias Gerais são compostas de todos os associados da entidade, sendo convocada ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente quando quando for necessário por decisão da Diretoria Executiva e/ ou 1/3 (um terço) dos associados para discutir questões importantes de caráter de urgência.

M. Silva

B. Silva

PARÁGRAFO 2º- O quórum para deliberação das Assembléias Gerais será sempre com maioria simples dos associados presentes.

ART. 9º- A Diretoria Executiva deverá se reunir mensalmente para tratar de interesse da Associação.

ART. 10º- Em Assembléia Geral reúne-se a cada três anos para eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO- Para fins deste artigo a Assembléia Geral decidirá por maioria simples de votos.

ART. 11º- A Diretoria Executiva com mandato de três anos, será o órgão executivo da AMVOP, tendo como objetivo de encaminhar as lutas da comunidade e as decisões das Assembléias Gerais e terá membros distribuídos nos seguintes cargos:

a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Tesoureiro; d) Secretário(a); e) 02 (dois suplentes).

ART. 12º- Compete ao Presidente:

- a) Representar a AMVOP em juízo e fora dele;
- b) Ordenar despesas, assinar cheques conjuntamente com o tesoureiro;
- c) Assinar com o secretário os documentos e correspondências da AMVOP.

ART. 13º- Compete ao Vice-Presidente:

- a) Auxiliar o presidente, bem substituí-lo em seus impedimentos;
- b) Fazer acompanhamento e apoiar todas as equipes de trabalho da entidade.

ART. 14º- Compete ao Tesoureiro:

- a) Cuidar da contabilidade e escrituração financeira;
- b) Apresentar relatório financeiro nas assembleias gerais e prestação de contas;
- c) Assinar cheques conjuntamente com o Presidente;
- d) Promover juntamente com os outros diretores atividades que visam arrecadação de fundos.

Handwritten signature

Handwritten signature

ART. 159- Compete ao Secretário:

- a) Registrar em atas as reuniões e Assembléias Gerais;
- b) Cuidar de toda documentação da AMVOP, bem como as correspondências.
- c) Apoiar as lutas e substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO- Os cargos em vacância e impedimentos temporários dos diretores serão preenchidos pelos suplentes ou membros das equipes de trabalho indicados pela Diretoria Executiva.

ART. 160- O Conselho Fiscal será composto por três membros, sendo dois efetivos e um suplente.

ART. 170- Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar a gestão financeira e patrimonial da associação;
- b) Acompanhar os orçamentos e as prestações de contas do tesoureiro, submetendo seu parecer à Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO- O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente sempre que for necessário.

ART. 180- Ao suplente do Conselho Fiscal compete os membros efetivos em seus impedimentos.

ART. 190- As Equipes de Trabalho asseguradas nestes Estatutos serão instituídas pela Diretoria Executiva e homologadas em Assembléia Geral.

ART. 200- Compete à Equipe de Saúde:

- a) Zelar pela saúde dos associados;
- b) Organizar lutas por melhores condições de saúde;

ART. 210. Compete à Equipe de Urbanização o saneamento:

- a) Indicar prioridades que visam a urbanização e saneamento do bairro;
- b) Organizar lutas pela urbanização e saneamento.

ART; 220- Compete à Equipe de Formação:

- a) Promover cursos e estudos de formação;

Handwritten signature

Handwritten mark

- b) Participar de cursos promovidos por entidades populares;
- c) Participar de lutas mais específicas da associação com suas informações.

ART. 23º- Compete à Equipe de movimento e animação religiosa:

- a) Incentivar através de encontros e celebrações a espiritualidade dos moradores.
- b) Promover movimento religioso com o consentimento dos associados.

ART. 24º- Compete à Equipe de Organização e Divulgação:

- a) Cuidar da organização da sede e seus respectivos eventos;
- b) Zelar pela divulgação da AMVUP através de boletins e documentos da entidade e externamento buscando apoio junto a órgãos de comunicação e propaganda do Município e Estado.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 25º- Para votar e ser votado os associados devem está quitos com suas obrigações.

PARÁGRAFO ÚNICO- O prazo de quitação se dará no prazo de quinze dias antes das eleições.

ART. 26º- No caso de dissolução da entidade, o seu patrimônio será destinado a entidade ligada aos moradores do Bairro Vila Operária, conforme decisão da Assembléia Geral convocada especificamente para esse fim.

PARÁGRAFO ÚNICO- A Assembléia Geral deverá contar com pelo menos 50% dos associados.

ART. 27º- As eleições serão livres, secretas e democráticas.

ART. 28º- Os presentes Estatutos, a juizo da Assembléia Geral poderão ser reformados no todo ou em parte desde que não prejudique em nada os interesses econômicos e sociais dos associados.

ART. 29º- Os presentes Estatutos entram em vigor em data de sua aprovação em Assembléia Geral.

Pedro II, 24 de Maio de 1938.

Mário Luiz dos Santos Vieira
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.552.730/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R UNIAO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-----------------------	---------------	----------------------

CEP 64.255-000	BAIRRO/DISTRITO VILA OPERARIA	MUNICÍPIO PEDRO II	UF PI
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2024 às 10:36:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3294983

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERARIA
CNPJ: 03552730000193, REPRESENTANTE LEGAL: NATALIE BARROS ZUREK
ENDEREÇO: RUA UNIAO
BAIRRO: VILA OPERARIA, MUNICÍPIO: PEDRO II - PI**

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 12 de Março de 2024 às 10 h 39 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3294983. Código verificador: E73BC.9800A.4AE2D.8DCBC

FOLHA 1 de 1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.552.730/0001-93**Razão**

ASSOC DE MORADORES DO B VILA OPERARIA

Social:**Endereço:** RUA UNIAO SN / VILA OPERARIA / PEDRO II / PI / 64255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2024 a 07/04/2024**Certificação Número:** 2024030900552963857138

Informação obtida em 12/03/2024 10:38:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2403120355273000019301

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03.552.730/0001-93	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/03/2024, ÀS 10:30:29

VÁLIDA ATÉ 11/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certifaonfl-web>

Chave para Autenticação: CC07-5CF4-42D9-1864-7D66-A9EF-E07C-835E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERARIA
CNPJ: 03.552.730/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:50 do dia 12/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2024.

Código de controle da certidão: **074C.B65F.8FDC.DEF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERARIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.552.730/0001-93
Certidão nº: 17016333/2024
Expedição: 12/03/2024, às 10:21:53
Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.552.730/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.552.730/0001-93

Certidão nº: 17016333/2024

Expedição: 12/03/2024, às 10:21:53

Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.552.730/0001-93, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERARIA

CNPJ 03.552.730/0001-93

DECLARAÇÃO

Natalie Barros Zurek, brasileira, casada, dona de casa, com o CPF: 006.563.313-05 e RG: 2.453.539, residente na Rua Manoel Galvão, 202, Bairro Vila Operaria, PEDRO II - Piauí. CEP: 64.255-000, no município de Pedro II - PI, presidente da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERARIA, Instituição sem fins lucrativos, inscrita com o CNPJ: 03.552.730/0001-93, declara para os devidos fins de direitos que se fizerem necessários que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria, do conselho fiscal, deliberativo e consultivo, além de que não distribui bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto e que, em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público, conforme a legislação ordenada.

Pedro II, 11 de março de 2024

Natalie Barros Zurek

Natalie Barros Zurek
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA
OPERARIA DE PEDRO II
CNPJ: 03.552.730/0001-93

EXTRATO DE ESTATUTO SOCIAL- DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERARIA DE PEDRO II é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, filantrópicas, apartidária e de ação comunitária, com autonomia administrativa e financeira com personalidade jurídica própria com sede e foro na cidade de PEDRO II (PI). Endereço: Rua União, S/N, Bairro Vila Operaria, PEDRO II - Piauí. CNPJ 03.552.730/0001-93. Tendo como personalidade jurídica distinta, sua duração é por tempo indeterminado e rege se pelo estatuto e pela legislação pertinente. Tendo como OBJETO E FINALIDADE: I - A união de toda a comunidade do Bairro Vila Operário para melhorar as suas condições de vida e de buscar soluções para seus problemas comuns, tais como, habitação, educação, saúde, etc.; II - a solidariedade a todos os movimentos populares que lutam pela melhoria das condições de vida da comunidade; III - Divulgar estudos e notícias do interesse dos moradores do bairro.

Natalie Barros Zurek - PRESIDENTE

(Transcrição da nota ESTATUTOS de Nº 7010, datada de 18 de março de 2024.)

TERMOS

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA -PI.

Por este instrumento, a **prefeitura de Santo Antônio de Lisboa**, CNPJ: 06.553.820/0001-97, com sede no Endereço: R. Helvino Nunes, CEP : 64640-000- SANTO ANTÔNIO DE LISBOA /PI, neste ato representado pelo Prefeito(a) Francisco Karlos Leal Gomes, neste ato denominada como CEDENTE e o INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI, CNPJ 22.057.819/0001-28, situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 570, São Cristóvão, Teresina - PI, neste ato representado por seu Diretor Magno Pires Alves Filho, brasileiro, advogado, casado, denominado como CESSIONÁRIA, ajustam entre si o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel mediante Cláusulas e Condições a seguir.

Cláusula Primeira - Do Objeto

O objeto da presente avença consubstancia-se na cessão para uso, a contar da data da sua



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Natalie Barros Zurek
ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE P.A.L. 2.453.539 DATA DE EMISSÃO 27/06/2002

NOME NATALIE BARROS ZUREK

FILIAÇÃO MANFRED JOACHIM ZUREK E ROSA DE LIMA BARROS ZUREK

NACIONALIDADE PEDRO II-PJ DATA DE NASCIMENTO 2/12/1983

DOC ORIGEM CERT. NASC. 27173 L 28-A F 116V UNICO-PEDRO II-PJ 06/12/83

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUNHO/2002

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

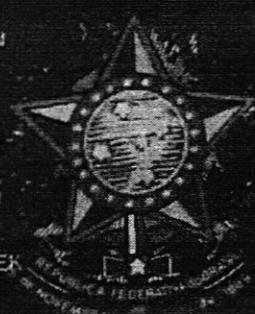
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

006.563.313-05

NATALIE BARROS ZUREK

02/12/1983





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

35822828/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

NATALIE BARROS ZUREK

OU

CPF n. 006.563.313-05

Certidão emitida em 26/03/2024, às 10:00:58 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/03/2024, às 08:20:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35822828

Código de Validação: 1211 E246 BCF2 FFC2 37A4 B9BA E4C3 DB56

Data da Atualização: 26/03/2024, às 08:20:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

35822845/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

NATALIE BARROS ZUREK

OU

CPF n. 006.563.313-05

Certidão emitida em 26/03/2024, às 10:01:28 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/03/2024, às 08:20:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35822845

Código de Validação: 4141 140A C30F FD33 7766 9E0C C522 51C6

Data da Atualização: 26/03/2024, às 08:20:59





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 378271 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME

NATALIE BARROS ZUREK

E

contra o CPF

00656331305

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 2.453.539 / SSPPI

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

MÃE: ROSA DE LIMA BARROS ZUREK

PAI: MANFRED JOACHIM ZUREK

ENDEREÇO: RUA UNIÃO

BAIRRO: CENTRO

CEP: 64255000

MUNICÍPIO: Pedro li - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 26/03/2024 10:04:33

Código Verificador: 1D6BB.895E8.9D4D4.11D0E



DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERÁRIA – PEDRO II – PIAUI

PRESIDENTE: NATALIE BARROS ZUREK - CPF – 006.563.313-05

RG. 2.453.539

VICE PRESIDENTE – WAGNER ADELMAN JUSTINO - CPF 767.031.263-72

RG. 55.092.878-9

TESOUREIRO – DANIEL PINHEIRO DOS SANTOS DE CASTRO – CPF – 026.736.983-29

RG – 2.719.922

SECRETARIA – ROSANA SILVA BARROS – CPF – 025.994.453 – 02

RG – 2.643.110

SUPLENTE – MARIA LUISA DOS SANTOS VIEIRA – CPF – 271.168.243 – 91

RG – 601.822

FRANCISCO SIDNO ALVES MARTINS – CPF – 011.880.613 – 05

RG – 2.452.494



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

35823143/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

WAGNER ADELMAN JUSTINO

OU

CPF n. 767.031.263-72

Certidão emitida em 26/03/2024, às 10:06:36 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/03/2024, às 08:20:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35823143

Código de Validação: A45F D161 B9C3 CAA7 E23B 7368 B83F 9F04

Data da Atualização: 26/03/2024, às 08:20:59





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

35823170/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

WAGNER ADELMAN JUSTINO

OU

CPF n. 767.031.263-72

Certidão emitida em 26/03/2024, às 10:07:05 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/03/2024, às 08:20:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35823170

Código de Validação: F51B 155E B685 77B5 69EF 79C2 66E8 AB8A

Data da Atualização: 26/03/2024, às 08:20:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

35823204/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DANIEL PINHEIRO DOS SANTOS DE CASTRO

OU

CPF n. 026.736.983-29

Certidão emitida em 26/03/2024, às 10:07:32 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/03/2024, às 08:20:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35823204

Código de Validação: 70A9 0D11 AD66 3AD0 06CC DBD3 3E82 E69D

Data da Atualização: 26/03/2024, às 08:20:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

35823219/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DANIEL PINHEIRO DOS SANTOS DE CASTRO

OU

CPF n. 026.736.983-29

Certidão emitida em 26/03/2024, às 10:07:55 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/03/2024, às 08:20:59.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35823219

Código de Validação: C09F FDAE 5422 3B33 4292 6B60 FCDF FDDE

Data da Atualização: 26/03/2024, às 08:20:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

35823254/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ROSANA SILVA BARROS

OU

CPF n. 025.994.453-02

Certidão emitida em 26/03/2024, às 10:08:31 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/03/2024, às 08:20:59.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35823254

Código de Validação: AFE7 F98A D550 B00F 499D 30AA 2AD5 096E

Data da Atualização: 26/03/2024, às 08:20:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

35823310/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARIA LUIZA DOS SANTOS VIEIRA

OU

CPF n. 271.168.243-91

Certidão emitida em 26/03/2024, às 10:09:40 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/03/2024, às 08:20:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35823310

Código de Validação: 3907 C3EB C530 2949 BB90 4CF2 36A1 DA85

Data da Atualização: 26/03/2024, às 08:20:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

35823349/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARIA LUIZA DOS SANTOS VIEIRA

OU

CPF n. 271.168.243-91

Certidão emitida em 26/03/2024, às 10:10:14 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/03/2024, às 08:20:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35823349

Código de Validação: 9012 7E67 2929 4F88 5977 B2C2 89E7 CF2E

Data da Atualização: 26/03/2024, às 08:20:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

35823364/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FRANCISCO SIDNO ALVES MARTINS

OU

CPF n. 011.880.613-05

Certidão emitida em 26/03/2024, às 10:10:41 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/03/2024, às 08:20:59.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35823364

Código de Validação: 79B3 FFB3 14A6 B3BD 1C99 902A 730E 126A

Data da Atualização: 26/03/2024, às 08:20:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

35823384/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FRANCISCO SIDNO ALVES MARTINS

OU

CPF n. 011.880.613-05

Certidão emitida em 26/03/2024, às 10:11:06 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/03/2024, às 08:20:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35823384

Código de Validação: B40E 4AB3 0615 EA09 A335 B9D9 AE3B 0656

Data da Atualização: 26/03/2024, às 08:20:59

